LEI Nº 2.157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.516, de 10 de abril de 2014 e a Lei 1.967 de 05 de junho de 2017, nos dispositivos que menciona e dá outras providências.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera-se a simbologia do cargo de Secretário Executivo PGM, de simbologia CC-7 e do Assessor Administrativo, de simbologia CC-7, para a simbologia CC-14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Chupinguaia/RO, 17 de setembro de 2018

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal